

## DESPACHO (PR) N.º 41/2019

**Assunto:** Nomeação do Júri das Provas Públicas para Atribuição do Título de Especialista solicitadas pelo Mestre Manuel Dias de Barros

Considerando que:

- De acordo com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto e o artigo 13.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA), aprovado pelo Despacho n.º 8138/2010 de 29 de abril, publicado em Diário da República 2ª Série n.º 90, de 10 de maio, compete ao Presidente do IPCA a nomeação do Júri que aprecia as provas públicas previstas nestas disposições legais quando o Instituto se constitui como Instituição instrutora;
- O Mestre Manuel Dias de Barros solicitou a realização das provas para atribuição do título de especialista em Gestão Pública na área científica de Gestão Pública;
- Por força dos normativos legais supra citados o presidente do júri é o Presidente do IPCA ou em quem este delegar;
- Estão cumpridas as regras previstas no artigo 12º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA) e do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto;
- Existe parecer favorável do Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave;
- Nos termos suprarreferidos e ao abrigo do número 1 do artigo 13º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA), aprovado pelo Despacho n.º 8138/2010 de 29 de abril, publicado em Diário da República 2ª Série n.º 90, de 10 de maio e do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto nomeio o júri para a realização de provas públicas para a atribuição do título de especialista requeridas por

**Manuel Dias de Barros:**



**Presidente do Júri:**

- Prof. Doutor Fernando Jorge Dias da Silva Rodrigues, Prof. Coordenador da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, por subdelegação de competências proferida pelo Despacho Dir. (ESG) N° 40/2019, de 16 de maio.

**Vogais:**

- Prof. Doutora Soraia Marla Ferreira Gonçalves, Prof. Coordenadora da Escola Superior de Gestão do IPCA;

- Prof. Doutora Cláudia Cristina Silva Costa, Prof. Adjunta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Bragança;

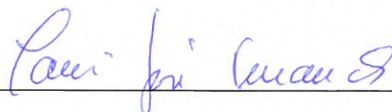
- Prof. Doutor Varquá Carlos Jalali, Prof. Associado do Departamento de Ciências Sociais, Políticas e do Território da Universidade de Aveiro;

- Prof. Doutor José Manuel Moreira, indicado pela APCP - Associação Portuguesa de Ciência Política;

- Doutora Ana Isabel Pires Beato Alves de Melo, indicada pela CIPES – Centro de Investigação de Políticas do Ensino Superior.

Barcelos, 20 de maio de 2019

A Presidente do IPCA



Prof. Doutora Maria José Fernandes

